EMENDA ADITIVA Nº /2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 465/2024 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A OUTORGA DE CONCESSÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA REDINHA NO MUNICÍPIO DO NATAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME MENSAGEM Nº 135/2024.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou esta emenda, que passa a integrar o Projeto de Lei nº 465/2024, com o seguinte acréscimo:

Art. 2º - ACRESCENTAR o artigo 2º, "d", do Projeto de Lei, nos seguintes termos:

Art. 2º, "d" - Será isento integralmente de quaisquer cobranças alusivo ao valor da Locação pelo concessionário ou Poder Concedente que trata o artigo 2º, "b", os permissionários e os quiosqueiros que tiverem tempo igual ou superior a 30 anos de trabalho, desde que devidamente comprovado o tempo do permissionário no mercado da redinha.

JUSTIFICATIVA

A Emenda Modificativa visa garantir aos antigos permissionários e quiosqueiros a isenção integral de quaisquer cobranças de Locação pelo concessionário ou Poder Concedente reconhecendo, desta forma a importância histórica dos antigos permissionários que ajudaram a alavancar o mercado da redinha durante décadas.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS